

PORTARIA Nº 001, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Estabelece metodologia de cálculo divulga os valores do Programa Gestão Escolar Autônoma – PGEA e estabelece cronograma de transferências financeiras e Prestação de Contas às Associações de Pais e Mestres – APMs, e Cooperativa Escolar, das Instituições de Ensino – IEs, da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 4º, II e art. 5º, I, da Lei Municipal nº1582/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a autonomia administrativa, pedagógica e gestão financeira das unidades escolares públicas

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.582/2018 que instituiu e normatizou a transferência de recursos por meio do Programa Gestão Escolar Autônoma - PGEA e do Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE para as Unidades de Ensino do Município de Colinas do Tocantins através das Associações de Pais e Mestres e Cooperativa Escolar;

CONSIDERANDO que o art. 4º, II, Lei Municipal nº 1.582/2018, determina que caberá a Secretaria Municipal de Educação as orientações referentes à aplicação de recursos e prestações de contas;

CONSIDERANDO que o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.948/2023, autoriza a Secretaria Municipal de Educação a baixar normativas e portarias complementares à referida lei;

CONSIDERANDO a simplificação e a celeridade do processo de manutenção e desenvolvimento do ensino, buscando a transparência, eficiência no atendimento à necessidade de cada Unidade Educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os valores do Programa Gestão Escolar Autônoma – PGEA, que serão disponibilizados às Associações de Pais e Mestres – APMs e Cooperativa Escolar das Instituições de Ensino – IEs e Centros Municipais, da Rede Pública de Ensino para o ano de 2025.

Art. 2º Os valores das transferências serão estabelecidos por modalidade Ensino aplicada na Instituição de Ensino beneficiária e número de alunos matriculados, conforme Anexos desta Portaria.

§ 1º Serão utilizados os dados do Censo Escolar/INEP/MEC/2024, para obtenção do número de alunos mencionados no “caput” deste artigo, podendo ser revisado no caso de aumento de alunos no exercício vigente;

Art. 3º Os recursos de que trata essa Portaria, destinam-se a manutenção das Instituições de Ensino, conforme previsto no Plano de Aplicação.

§ 1º Quando da aquisição ou produção de bens patrimoniais, a Associação e a Cooperativa Escolar deverão submeter-se a aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O estabelecido no “caput” deste artigo não invalida as notificações realizadas anteriormente para devolução de recursos por utilização indevida;

Art. 4º Terão direito as transferências do PGEA as Associações e Cooperativa Escolar cujas prestações de contas dos recursos recebidos estiverem em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.582/2018.

Art. 5º Para efetivação das transferências às Associações e à Cooperativa Escolar, a Secretaria Municipal de Educação deverá observar a documentação obrigatória para formalização do processo de transferência financeira, mencionada no Art. 15, da Lei nº1.582/2018.

Art. 6º Os períodos para a realização das despesas e os prazos para prestação de contas dos recursos repassados às Associações e Cooperativa Escolar, estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Mota do Nascimento
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

ANEXO I
BASE DE CÁLCULO DO MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B) ALUNOS MATRICULADOS X		VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B)
101 Até 200	R\$ 10.800,00	Ensino Infantil	R\$ 20,00	Valor Fixo + Valor Variável
201 a 300	R\$ 11.760,00	Ensino Fundamental	R\$ 15,00	
301 a 499	R\$ 12.720,00			
Acima de 500	R\$ 13.680,00	AEE	R\$ 10,00	
CMAC - Escola em Movimento	R\$ 9.000,00	CMAC	R\$ 7,00	

ANEXO II
CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA 2025

RECURSOS DO FUNDEB e FME	1ª Transferência até o 10º dia útil de março
	2ª Transferência até o 10º dia útil de junho
	3ª Transferência até o 10º dia útil de outubro
RECURSOS DO PMAE e PNAE	Até o 10º dia útil de cada mês De março a dezembro.

ANEXO III

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB –
FME – PMAE - PNAE EM 2025**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	ENTREGA
JANEIRO	28/02/2025
FEVEREIRO	28/03/2025
MARÇO	30/04/2025
ABRIL	33/05/2025
MAIO	30/06/2025
JUNHO	31/07/2025
JULHO	29/08/2025
AGOSTO	30/09/2025
SETEMBRO	31/10/2025
OUTUBRO	28/11/2025
NOVEMBRO	31/12/2025
DEZEMBRO	30/01/2026

ANEXO IV

TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DO FUNDEB 2025

Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QTDE DE ALUNOS p/cálculo	VALOR ALUNO	VALOR FIXO POR U.E.	VALOR MENSAL	X 12 MESES	/ 3 PARCELAS
1	Associação De Apoio De Pais E Mestres Do Centro Municipal De Atendimento Educacional Especializado - Cmaee	210	R\$ 10,00	R\$ 11.760,00	R\$ 13.860,00	R\$ 166.320,00	R\$ 55.440,00
2	CMAC - Escola em Movimento	462	R\$ 7,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.234,00	R\$ 146.808,00	R\$ 48.936,00
3	Associação De Pais E Monitores Do Centro Municipal De Educação Infantil Josefa De Almeida Costa	189	R\$ 20,00	R\$ 10.800,00	R\$ 14.580,00	R\$ 174.960,00	R\$ 58.320,00
4	Associação De Pais E Monitores Do Centro Municipal De Educação Infantil Margaridinha	358	R\$ 20,00	R\$ 12.720,00	R\$ 19.880,00	R\$ 238.560,00	R\$ 79.520,00
5	Associação De Pais E Mestres Do Centro Municipal De Educação Infantil Paraíso	316	R\$ 20,00	R\$ 12.720,00	R\$ 19.040,00	R\$ 228.480,00	R\$ 76.160,00
6	Associação De Pais E Mestres Da Creche Municipal Cacauzinha	308	R\$ 20,00	R\$ 12.720,00	R\$ 18.880,00	R\$ 226.560,00	R\$ 75.520,00
7	Associação De Pais E Mestres Da Creche Municipal D. Elídia Fim Ferrari	228	R\$ 20,00	R\$ 11.760,00	R\$ 16.320,00	R\$ 195.840,00	R\$ 65.280,00
8	Associação De Pais E Mestres Da Creche Maria Valdirene Lustosa Santos De Souza	205	R\$ 20,00	R\$ 11.760,00	R\$ 15.860,00	R\$ 190.320,00	R\$ 63.440,00
9	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Cantinho Da Alegria	535	R\$ 15,00	R\$ 13.680,00	R\$ 21.705,00	R\$ 260.460,00	R\$ 86.820,00
10	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Eurípedes Barsanulfo	265	R\$ 20,00	R\$ 11.760,00	R\$ 17.060,00	R\$ 204.720,00	R\$ 68.240,00
11	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	211	R\$ 15,00	R\$ 11.760,00	R\$ 14.925,00	R\$ 179.100,00	R\$ 59.700,00
12	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Maria Pereira Guimarães	466	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 19.710,00	R\$ 236.520,00	R\$ 78.840,00
13	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	436	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 19.260,00	R\$ 231.120,00	R\$ 77.040,00
14	Associação De Apoio Da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira	312	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 17.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 69.600,00
15	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Primavera	258	R\$ 15,00	R\$ 11.760,00	R\$ 15.630,00	R\$ 187.560,00	R\$ 62.520,00
16	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Professora Odete Carvalho Dos Santos	445	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 19.395,00	R\$ 232.740,00	R\$ 77.580,00
17	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Professor Odimar Lopes Da Silva	307	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 17.325,00	R\$ 207.900,00	R\$ 69.300,00
18	Cooperativa Escolar Da Escola Municipal Teodomiro Rodrigues Da Rocha	415	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00	R\$ 18.945,00	R\$ 227.340,00	R\$ 75.780,00
	TOTAL	5926			R\$ 312.009,00	R\$ 3.744.108,00	R\$ 1.248.036,00



ANEXO V

TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DO FME 2025

Nº	Unidade Escolar	VALOR TOTAL	VALOR 3 PARCELAS	VALOR PARCELA ÚNICA
1	Cmaee Associação De Apoio De Pais E Mestres Do Centro Municipal De Atendimento Educacional Especializado - Cmaee	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
2	Centro Municipal de Atividades Complementares - CMAC	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9.000,00
3	Associação De Pais E Monitores Do Centro Municipal De Educação Infantil Josefa De Almeida Costa	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
4	Associação De Pais E Mestres Do Centro Municipal De Educação Infantil Paraíso	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
5	Associação De Pais E Mestres Do Centro Municipal De Educação Infantil Margaridinha	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
6	Associação De Pais E Mestres Da Creche Municipal Cacauzinha	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
7	Associação De Pais E Mestres Da Creche Municipal D. Elidia Fim Ferrari	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
8	Associação De Pais E Mestres Da Creche Maria Valdirene Lustosa Santos De Souza	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
9	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Cantinho Da Alegria	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 13.680,00
10	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Euripedes Barsanulfo	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
11	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal José Teodoro Rodrigues	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
12	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Maria Pereira Guimarães	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
13	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
14	Associação De Apoio Da Escola Municipal Dr. Pedro Ludovico Teixeira	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
15	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Primavera	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
16	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Professora Odete Carvalho Dos Santos	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
17	Associação De Pais E Mestres Da Escola Municipal Professor Odimar Lopes Da Silva	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11.760,00
18	Cooperativa Escolar Da Escola Municipal Teodomiro Rodrigues Da Rocha	R\$ 10.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 12.720,00
	TOTAL	R\$ 194.400,00	R\$ 64.800,00	R\$ 217.560,00